

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende * RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 5474/2018

Aprovado em: 13-06-2018	Of. Nº:	_/2024
Endereço:	Data:/_	/

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este terreno é área verde, solicitamos que façam estudos no sentido de coloca-lo, em área comunitária a serviço do povo para poder se torna praça pública e também ser nominada.

AV. CESÁRIO ALVIM ENTRE A RUA ADELIA MIGUEL ABRAHÃO E RUA ALBERTO GOMES, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A área verde pública é área de domínio público municipal que desempenha as funções ecológica, paisagista e recreativa com predominância de áreas permeáveis e plantadas, transformá-la em praça pública vai mudar muito pouco, permanecerá plantada com área permeável e útil a população da região.

- IMAGENS -



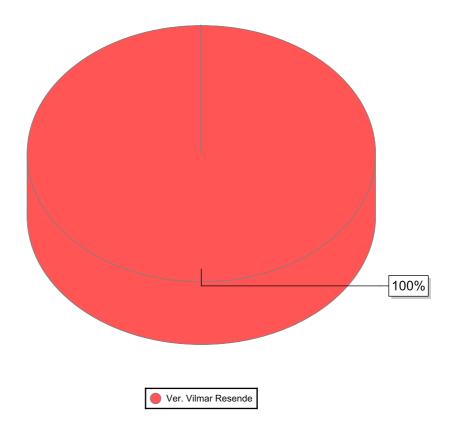




De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018

Ver. Vilmar Resende



Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1